

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 039/2013

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N. 058/2013

RELATOR: Ver. MATHEUS VICENTE HUPPES

DATA: 12 de agosto de 2013.

EMENTA: Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Médico Pediatra.

RELATÓRIO: O projeto em questão visa atender o comando judicial na contratação de profissional Médico Pediatra competente e responsável para atuar junto a Secretaria de Saúde do nosso Município.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REUNIDA EM 12 DE AGOSTO DE 2013, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA LEGALIDADE ORÇAMENTÁRIA, E NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 058/2013.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Rudi Seger, Lisete Tonelli Baumgratz e Matheus Vicente Huppes.

SALA DAS COMISSÕES, 12 de agosto de 2013.

---

RUDI SEGER  
PRESIDENTE

---

MATHEUS VICENTE HUPPES  
RELATOR